



# CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

REQUERIMENTO nº. 08/2017

Exmo. Senhor  
**RAFAEL LOPES GARCIA**  
Presidente da Câmara Municipal  
CHAVANTES/SP

**APROVADO**  
*Unica*  
**DISCUSSÃO**  
DATA: 08/08/2017  
*[Signature]*  
**Hilton Oliveira**  
1º Secretário

Os Vereadores abaixo subscritos vêm requerer ao Sr. Prefeito Municipal de Chavantes/SP, com fundamento no artigo 165. Inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes/SP, que encaminhe a esta Casa de Leis a relação de funcionários/servidores efetivos que recebem gratificação por grau universitário em que o cargo exija e aqueles funcionários/servidores que recebem sem a exigência de graduação para o cargo.

Informamos, em tempo, que os prazos de resposta aos requerimentos feitos por esta casa, de acordo com o artigo 68, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município são de 15 dias.

Plenário Fauzi Mansur, 03 de Agosto de 2017.

*[Signature]*  
Ana Fátima Moreira Pereira

*[Signature]*  
Rafael Lopes Garcia

*[Signature]*  
Luiz Filipe de Paula Jacinto

*[Signature]*  
Luís Cesar Pedro Longo

*[Signature]*  
Célio Nascimento da Silva

*[Signature]*  
Hilton Oliveira

*[Signature]*  
Maicon Henrique Brizola

*[Signature]*  
Daniel Belizário de Oliveira

*[Signature]*  
Shirley Aparecida Vieira

